



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 032, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

*Institui Comissão Especial para Avaliação de bens móveis.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do Artigo 59 combinado com a alínea "c" do inciso II do Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronico* Nº *2195*  
de *28/01/21* FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para efetuar a avaliação de diversos bens móveis de Propriedade do Município de Pato Bragado – PR, declarados inservíveis para o serviço público através do Decreto n.º 011/2021, e que serão destinados à alienação, através de processo Licitatório, modalidade Leilão.

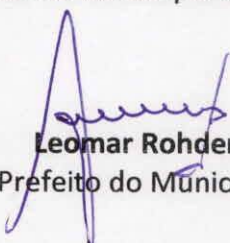
**Art. 2º.** De acordo com o disposto no Artigo anterior, ficam designados os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir da data em que forem convocados para o desenvolvimento da tarefa citada no Artigo 1.º desta Portaria, sendo:

- Volnei Sergio Lizzoni
- Airton Cavali
- Edson Borssoi
- Fábio Guimarães Barbosa
- Lucas Decarli Bottega

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município